

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS

PROJETO DE LEI Nº 193 /98, DE 20 DE AGOSTO DE 1998.

"Estima a Receita e limita a despesa do município para o exercício de 1999 e dá outras providências"

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS, ESTADO DE GOIAS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - O orçamento do município para o exercício de 1999 estima a receita e limita a despesa em R\$ 9.350.000,00 (NOVE MILHOES TREZENTOS E CINQUENTA MIL DE REAIS).

Art.2º - A receita será realizada do que for arrecadado, sob as seguintes categorias e títulos:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	780.000,00
Receita de Contribuições	R\$	52.000,00
Receita Patrimonial	R\$	156.000,00
Receita Agropecuária	R\$	52.000,00
Receita Industrial	R\$	52.000,00
Receita de Serviços	R\$	52.000,00
Transferências Correntes	R\$	3.986.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	208.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$	365.000,00
Alienação de Bens	R\$	104.000,00
Transferências de Capital	R\$	1.296.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$	2.247.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA R\$ 9.350.000,00

Art.3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos órgãos, unidades orçamentárias e funções funções abaixo:

I - ORGAOS

Poder Legislativo	R\$	792.999,92
Poder Executivo	R\$	7.766.664,50
Reserva de Contingência	R\$	890.335,58
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$	9.350.000,00

II - UNIDADES ORÇAMENTARIAS

Câmara Municipal	R\$	792.999,92
Gabinete do Prefeito	R\$	229.999,97
Secr. da Administração	R\$	728.332,99
Sec. de Finanças	R\$	999.999,87
Secr. de Educ., Cult. e Desp.	R\$	2.118.332,76
Secr. Obras., Serv. Urb. Agric. Transp.	R\$	2.179.999,46
Secr. Mun. Ind. Com. Turismo	R\$	149.999,95
Secret. Saúde e Previdência	R\$	259.999,95
Secret. de Meio Ambiente	R\$	53.333,29
Secr. Ação de Assist. Soc. Trab.	R\$	946.666,26
Reserva de Contingência	R\$	890.335,58
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$	9.350.000,00

III - FUNÇÕES

Legislativa	R\$	792.999,92
Administração e Planejamento	R\$	1.958.332,83
Educação e Cultura	R\$	2.118.332,76
Habitação e Urbanismo	R\$	2.179.999,46
Ind. Com. e Serviços	R\$	149.999,95
Saúde e Saneamento	R\$	313.333,24
Assistência e Previdência	R\$	946.666,26
Reserva de Contingência	R\$	890.335,58
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$	9.350.000,00

Art. 4º - Ficam, o Poder Executivo, no decorrer do exercício, autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 100% (cem por cento) da receita estimada, utilizando-se como recurso, anulação de dotações do próprio orçamento, excesso de arrecadação do exercício ou superavit financeiro, se houver, do exercício anterior;

II - Realizar operações de créditos, por antecipação da receita orçamentaria, até o limite previsto na Constituição Federal, para reforço de caixa;

III - Baixar a tabela interpretativa dos elementos que compõem a despesa orçamentária;

IV - Desdobrar os elementos e subelementos do quadro de

detalhamento da despesa, caso haja necessidade.

Art.5º - O Poder Executivo poderá fazer as adaptações necessárias para o enquadramento do presente orçamento, no Plano Plurianual de Investimentos, e na lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 1999, sempre que houver necessidade de adequação para atender prioridades do Município.

Art.6º - O Poder Executivo poderá utilizar o previsto nos artigos 7º e 43, da Lei Federal 4.320/64, somente até o montante da despesa limitada no orçamento de 1999.

Art.7º - O valor previsto no orçamento, como reserva de contingência, será utilizado, pelo Poder Executivo, para cobrir as previsões insuficientes das despesas correntes e de capital, sem alteração de seu total.

Art.8º - Caso haja inflação oficial o valor do presente orçamento poderá ser reajustado em 1º de janeiro de 1.999, nos mesmos índices, tomando-se como base o mês de setembro de 1.998.

Art.9º - Durante a execução do orçamento, se houver inflação oficial, os saldos orçamentários serão corrigidos nos mesmos índices, trimestralmente, tomando-se como base o trimestre vincendo.

Art.10º - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás,
aos 20 dias do mês de agosto de 1998.

PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRACAO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	780.000,00			DESPESAS DE CUSTEIO	4.098.332,32		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	52.000,00			TRANSFERENCIAS CORRENTES	921.333,00		5.019.665,32
RECEITA PATRIMONIAL	156.000,00						
RECEITA AGROPECUARIA	52.000,00						
RECEITA INDUSTRIAL	52.000,00						
RECEITA DE SERVICOS	52.000,00						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.986.000,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.000,00		5.338.000,00				
SOMA.....			5.338.000,00	SOMA.....			5.019.665,32
SUPERAVIT.....			318.334,68	SUPERAVIT.....			318.334,68
				TOTAL.....			5.338.000,00
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
OPERACOES DE CREDITO	365.000,00			INVESTIMENTOS	2.878.332,66		
ALIENACAO DE BENS	104.000,00			INVERSOES FINANCEIRAS	481.666,47		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	79.999,97		3.439.999,10
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.296.000,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.247.000,00		4.012.000,00				
				SUPERAVIT.....			890.335,58
TOTAL.....			4.330.334,68	TOTAL.....			4.330.334,68

RESUMO

RECEITAS DESPESAS

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	5.338.000,00	5.019.665,32
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	4.012.000,00	3.439.999,10
RESERVA DE CONTINGENCIA.....		890.335,58
TOTAL GERAL.....	9.350.000,00	9.350.000,00

Yaldir Lemes da Franço
Contador
CRC-GO N° 10867 CPF 454588941-10

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.338.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		780.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS			
1112.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIMONIO E A RENDA			
1112.02.00	I.P.T.U.	52.000,00		
1112.08.00	I.T.B.I.	52.000,00		
1113.00.00	IMPOSTO S/A PRODUCAO E A CIRCULACAO			
1113.05.00	IMP.S/SERVICO DE QUALQUER NATUREZA	52.000,00		
1120.00.00	T A X A S			
1121.00.00	TAXAS P/EXERC.DO PODER DE POLICIA	52.000,00		
1121.00.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	52.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	520.000,00		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		52.000,00	
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			
1210.30.00	CONTR.P/FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL	52.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		156.000,00	
1310.00.00	RECITAS IMOBILIARIAS	52.000,00		
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	52.000,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	52.000,00		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		52.000,00	
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	52.000,00		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		52.000,00	
1540.00.00	REC.DE SERV.IND.DE UTILID.PUBLICA	52.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		52.000,00	
1610.00.00	RECEITA DE SERVICOS DIVERSOS	52.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.986.000,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO			
1721.01.02	COTA-PARTE DO F.P.M.	1.560.000,00		
1721.01.03	COTA-PARTE DO F.E.	52.000,00		
1721.01.04	TRANSFERENCIAS DO I.R.R.F.	52.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO I.T.R.	52.000,00		
1721.01.32	COTA-PARTE DO IMP.S/COMERC. DO OURO	52.000,00		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	520.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
1722.01.00	PARTICIPACAO NA REC. DOS ESTADOS			
1722.01.01	PARTICIPACAO NO I.C.M.S.	780.000,00		
1722.01.02	PARTICIPACAO NO I.P.V.A.	52.000,00		
1722.01.03	PARTICIPACAO NO I.P.I.	52.000,00		
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	400.000,00		
1723.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS			
1730.00.00	TRANSF.DE INSTITUICOES PRIVADAS	103.000,00		
1750.00.00	TRANSF.DE PESSOAS	52.000,00		

ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONOMICA
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	259.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		208.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	52.000,00		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	52.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	52.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	52.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.012.000,00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		365.000,00	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	365.000,00		
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		104.000,00	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	52.000,00		
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	52.000,00		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.296.000,00	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
2421.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	259.000,00		
2421.09.00	OUTRAS TRANSF.DA UNIAO	259.000,00		
2422.00.00	TRANSF. DOS ESTADOS			
2422.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	259.000,00		
2422.09.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	363.000,00		
2423.00.00	TRANSF. DOS MUNICIPIOS			
2430.00.00	TRANSF. DE INSTITUICOES PRIVADAS	52.000,00		
2450.00.00	TRANSF. DE PESSOAS	52.000,00		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	52.000,00		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.247.000,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.247.000,00		
				9.350.000,00

PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Lemes da França
 Contador
 CRC-GO N° 10967 CPE 454598941-18
 CONTADOR

ADENDO VII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
 DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO B

CODIGO	ESPECIFICACOES	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			792.999,92
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO			792.999,92
01.01.001	Acao Legislativa			792.999,92
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	792.999,92		
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.958.332,83
03.07	ADMINISTRACAO			958.332,96
03.07.013	Acao Judiciaria			44.999,96
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	44.999,96		
03.07.015	Custodia e Reintegracao Social			41.666,64
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	41.666,64		
03.07.020	Supervisao e Coordenacao Superior			229.999,97
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	229.999,97		
03.07.021	Administracao Geral			158.333,30
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	158.333,30		
03.07.025	Edificacoes Publicas			183.333,29
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	183.333,29		
03.07.040	Planejamento e Orcamentacao			63.333,32
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	63.333,32		
03.07.127	Servicos Postais Convencionais			59.999,96
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	59.999,96		
03.07.134	Telefonia			66.666,62
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	66.666,62		
03.07.137	Radiodifusao			44.999,96
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	44.999,96		
03.07.166	Operacoes Terrestres			41.666,63
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	41.666,63		
03.07.177	Policiaemento Militar			23.333,31
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	23.333,31		
03.08.030	Administracao de Receitas			999.999,87
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	363.333,28		
03.08.031	Assistencia Financeira			429.999,99
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	429.999,99		
03.08.033	Divida Interna			89.999,94
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	89.999,94		
03.08.035	Participacao Societaria			116.666,66
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	116.666,66		
08	EDUCACAO E CULTURA			2.118.332,76
08.41	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			144.999,91
08.41.185	Creche			86.666,63
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	86.666,63		
08.41.190	Educacao Pre-Escolar			58.333,28
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	58.333,28		
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL			1.003.333,27

ADENDO VII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
 DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO B

CODIGO	ESPECIFICACOES	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
08.42.187	Erradicacao do Analfabetismo			33.333,30
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	33.333,30		
08.42.188	Ensino Regular			969.999,97
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	69.999,97		
03.00	VINCULADO:			
03.01	REC.IMPOS/TRANS		900.000,00	
08.43	ENSINO MEDIO			89.999,95
08.43.197	Formacao para o Setor Secundario			89.999,95
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	89.999,95		
08.44	ENSINO SUPERIOR			83.333,26
08.44.205	Ensino de Graduacao			83.333,26
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	83.333,26		
08.45	ENSINO SUPLETIVO			14.999,98
08.45.213	Cursos de Suplencia			14.999,98
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	14.999,98		
08.46	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			288.333,26
08.46.224	Desporto Amador			181.666,61
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	181.666,61		
08.46.228	Parques Recreativos e Desportivos			106.666,65
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	106.666,65		
08.47	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			313.333,24
08.47.235	Bolsas de Estudos			6.666,66
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	6.666,66		
08.47.238	Residencia para Educandos			6.666,66
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	6.666,66		
08.47.239	Transporte Escolar			116.666,64
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	116.666,64		
08.47.427	Alimentacao e Nutricao			169.999,96
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	169.999,96		
08.47.486	Assistencia Social Geral			13.333,32
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	13.333,32		
08.48	CULTURA			133.333,27
08.48.247	Difusao Cultural			133.333,27
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	133.333,27		
08.49	EDUCACAO ESPECIAL			46.666,62
08.49.252	Educacao Compensatoria			23.333,31
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	23.333,31		
08.49.253	Educacao Precoce			23.333,31
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	23.333,31		
10	HABITACAO E URBANISMO			2.179.999,46
10.07	ADMINISTRACAO			219.999,95
10.07.021	Administracao Geral			219.999,95
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	219.999,95		
10.14	PRODUCAO VEGETAL			36.666,65

ADENDO VII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
 DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO B

CODIGO	ESPECIFICACOES	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10.14.077	Irrigacao			36.666,65
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	36.666,65		53.333,28
10.16	ABASTECIMENTO			53.333,28
10.16.096	Sistema de Dist. Produtos Agriculas			53.333,28
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	53.333,28		29.999,98
10.17	PRESERV. REC. NATURAIS RENOVAVEIS			29.999,98
10.17.105	Conservacao do Solo			29.999,98
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	29.999,98		108.333,26
10.18	PROMOCAO E EXTENCAO RURAL			46.666,65
10.18.021	Administracao Geral			46.666,65
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	46.666,65		26.666,65
10.18.111	Extensao Rural			26.666,65
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	26.666,65		34.999,96
10.18.112	Promocao Agraria			34.999,96
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	34.999,96		43.333,31
10.51	ENERGIA ELETRICA			43.333,31
10.51.269	Eletrificacao Rural			43.333,31
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	43.333,31		16.666,65
10.58	URBANISMO			16.666,65
10.58.323	Planejamento Urbano			16.666,65
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	16.666,65		329.999,97
10.60	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			329.999,97
10.60.021	Administracao Geral			329.999,97
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	329.999,97		46.666,62
10.62	INDUSTRIA			46.666,62
10.62.347	Producao Industrial			46.666,62
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	46.666,62		609.999,94
10.76	SANEAMENTO			236.666,63
10.76.447	Abastecimento d'Agua			236.666,63
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	236.666,63		183.333,32
10.76.448	Saneamento Geral			183.333,32
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	183.333,32		189.999,99
10.76.449	Sistemas de Esgotos			189.999,99
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	189.999,99		36.666,66
10.77	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			36.666,66
10.77.458	Defesa Contra as Inundacoes			36.666,66
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	36.666,66		39.999,96
10.87	TRANSPORTE AEREO			39.999,96
10.87.523	Infra-Estrutura Aeroportuaria			39.999,96
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	39.999,96		368.333,25
10.88	TRANSPORTE RODOVIARIO			41.666,62
10.88.532	Terminais Rodoviaros			41.666,62
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	41.666,62		326.666,63
10.88.534	Estrads Vicinais			326.666,63

ADENDO VII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
 DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CODIGO	ESPECIFICACOES	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	326.666,63		239.999,98
10.91	TRANSPORTE URBANO			239.999,98
10.91.575	Vias Urbanas			
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	239.999,98		149.999,95
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			149.999,95
11.07	ADMINISTRACAO			149.999,95
11.07.021	Administracao Geral			
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	149.999,95		313.333,24
13	SAUDE E SANIAMENTO			259.999,95
13.07	ADMINISTRACAO			259.999,95
13.07.021	Administracao Geral			
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	259.999,95		53.333,29
13.77	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			53.333,29
13.77.021	Administracao Geral			
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	53.333,29		946.666,26
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			579.999,70
15.81	ASSISTENCIA			9.999,99
15.81.316	Habitacoes Urbanas			
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	9.999,99		39.999,96
15.81.483	Assistencia ao Menor			
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	39.999,96		33.333,30
15.81.485	Assistencia a Velhice			
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	33.333,30		496.666,45
15.81.486	Assistencia Social Geral			
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	496.666,45		313.333,24
15.82	PREVIDENCIA			313.333,24
15.82.492	Previdencia Social e Segurados			
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	313.333,24		53.333,32
15.84	PROG. FORM. PATRIM.DO SERV. PUBLICO			53.333,32
15.84.492	Previdencia Social e Segurados			
01.00	ORDINARIO NAO VINCULADO	53.333,32		
		7.559.664,42	900.000,00	8.459.664,42

ADENDO VII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CODIGO	ESPECIFICACOES	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			890.335,58
				890.335,58
				9.350.000,00

Valdir Lemes da França
Contador
CRC-GO Nº 10957 CPF 454598941-10

CONTADOR

PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER LEGISLATIVO
 UNIDADE..: CAMARA MUNICIPAL

CODIGO: 01.00
 CODIGO: 01.01

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT. DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
OBRAS E EQUIP. DA CAMARA MUNICIPAL	01.01.001.1.001	0001	4.1.1.0	66.666,66	
		0002	4.1.2.0	50.000,00	
		0003	4.1.9.2	3.333,33	
		0004	4.2.1.0	16.666,66	
		0005	4.2.5.0	3.333,33	
MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	01.01.001.2.001	0006	3.1.1.1	273.333,33	139.999,98
		0007	3.1.1.3	3.333,33	
		0008	3.1.2.0	150.000,00	
		0009	3.1.3.1	33.333,33	
		0010	3.1.3.2	150.000,00	
		0011	3.1.9.2	16.666,66	
		0012	3.2.3.0	3.333,33	
		0013	3.2.5.1	6.666,66	
		0014	3.2.5.2	6.666,66	
		0015	3.2.5.3	6.666,66	
		0016	3.2.6.5	1.666,66	
		0017	3.2.6.6	666,66	
		0018	3.2.9.2	666,66	
				792.999,92	792.999,92

Yaldir Lemes da Franca
 Contador
 CRC-GO N° 10667 CPF 054598941-10

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

 ORGAO....: PODER EXECUTIVO CODIGO: 02.00
 UNIDADE..: GABINETE DO PREFEITO CODIGO: 02.01

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
MANUT.DAS ATIVIDAS DO GABINETE	03.07.020.2.002	0019	3.1.1.1	33.333,33	
		0020	3.1.2.0	16.666,66	
		0021	3.1.3.1	6.666,66	
		0022	3.1.3.2	33.333,33	
		0023	3.1.9.2	20.000,00	
		0024	4.1.2.0	50.000,00	159.999,98
ENC.C/FESTIV.RECEP,HOMENAGENS,FEIRA	03.07.020.2.003	0025	3.1.3.2	50.000,00	
		0026	3.1.9.2	6.666,66	56.666,66
ALGACAO DE ATOS E EVENTOS ADMIN.	03.07.020.2.004	0027	3.1.3.2	10.000,00	
		0028	3.1.9.2	3.333,33	13.333,33
					229.999,97

Yaldir Lemes da Franca
 Contador
 CRC-GO N° 10967 CPF 454598941-10

 CONTADOR

 PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO					CODIGO: 02.00	
UNIDADE...: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					CODIGO: 02.02	
APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES		
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.	
OBRAS EQUIP.DO JUDICIARIO	03.07.013.1.002	0029	4.1.1.0	6.666,66		
		0030	4.1.2.0	3.333,33		
		0031	4.1.9.2	3.333,33		
ENC.C/JUDICIARIO E ELEITORAL	03.07.013.2.005	0032	4.2.1.0	6.666,66	19.999,98	
		0033	3.1.1.1	6.666,66		
		0034	3.1.2.0	5.000,00		
S EQUIP.DA SEGUR.PUBLICA	03.07.015.1.003	0035	3.1.3.2	6.666,66		
		0036	3.1.9.2	6.666,66	24.999,98	
		0037	4.1.1.0	6.666,66		
ENC.C/SEG.PUBLICA E PRESOS POBRES	03.07.015.2.006	0038	4.1.2.0	6.666,66		
		0039	4.1.9.2	3.333,33		
		0040	4.2.1.0	3.333,33	19.999,98	
MANUTENCAO DAS ATIV.ADMINISTRATIVAS	03.07.021.2.007	0041	3.1.2.0	5.000,00		
		0042	3.1.3.2	10.000,00		
		0043	3.1.9.2	6.666,66	21.666,66	
OBRAS EQUIP.PREDIOS PUBL.DIVERSOS	03.07.025.1.004	0044	3.1.1.1	33.333,33		
		0045	3.1.2.0	26.666,66		
		0046	3.1.3.1	20.000,00		
MANUT.PREDIOS PUBLICOS DIVERSOS	03.07.025.2.008	0047	3.1.3.2	40.000,00		
		0048	3.1.9.2	16.666,66		
		0049	3.2.3.0	3.333,33		
PLANEJAMENTO MUNICIPAL	03.07.040.1.005	0050	3.2.9.2	1.666,66		
		0051	4.1.2.0	16.666,66	158.333,30	
		0052	4.1.1.0	66.666,66		
OBRAS E EQUIP.DE COMUNIC.POSTAIS	03.07.127.1.006	0053	4.1.2.0	33.333,33		
		0054	4.1.9.2	16.666,66		
		0055	4.2.1.0	8.333,33		
ENC.C/SETOR DE COMUNIC.POSTAIS	03.07.127.2.009	0056	4.2.9.2	6.666,66	131.666,64	
		0057	3.1.2.0	13.333,33		
		0058	3.1.3.1	8.333,33		
OBRAS E EQUIP.DA SEGUR.PUBLICA	03.07.015.1.003	0059	3.1.3.2	16.666,66		
		0060	3.1.9.2	13.333,33	51.666,65	
		0061	3.1.3.1	20.000,00		
ENC.C/JUDICIARIO E ELEITORAL	03.07.013.2.005	0062	3.1.3.2	16.666,66		
		0063	4.1.1.0	26.666,66	63.333,32	
		0064	4.1.1.0	6.666,66		
OBRAS E EQUIP.DE COMUNIC.POSTAIS	03.07.127.1.006	0065	4.1.2.0	6.666,66		
		0066	4.1.9.2	3.333,33		
		0067	4.2.1.0	1.666,66	18.333,31	
ENC.C/SETOR DE COMUNIC.POSTAIS	03.07.127.2.009	0068	3.1.1.1	8.333,33		
		0069	3.1.2.0	8.333,33		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO

CODIGO: 02.00

UNIDADE...: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CODIGO: 02.02

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
OBRAS EQUIP.DE SERV.TELEFONICOS	03.07.134.1.007	0070	3.1.3.1	8.333,33	41.666,65
		0071	3.1.3.2	8.333,33	
		0072	3.1.9.2	8.333,33	
		0073	4.1.1.0	6.666,66	
		0074	4.1.2.0	6.666,66	
		0075	4.1.9.2	6.666,66	
MANUT.SERVICOS TELEFONICOS	03.07.134.2.010	0076	4.2.1.0	3.333,33	23.333,31
		0077	3.1.1.1	10.000,00	
		0078	3.1.2.0	6.666,66	
		0079	3.1.3.1	6.666,66	
OBRAS EQUIP.DE TORRES DE TV	03.07.137.1.008	0080	3.1.3.2	13.333,33	43.333,31
		0081	3.1.9.2	6.666,66	
		0082	4.1.1.0	6.666,66	
		0083	4.1.2.0	6.666,66	
		0084	4.1.9.2	3.333,33	
MANUTENCAO DE TORRES DE TV	03.07.137.2.011	0085	4.2.1.0	3.333,33	19.999,98
		0086	3.1.1.1	3.333,33	
		0087	3.1.2.0	6.666,66	
		0088	3.1.3.1	5.000,00	
		0089	3.1.3.2	6.666,66	
		0090	3.1.9.2	3.333,33	
OBRAS EQUIP.DEFESA TERRESTRE	03.07.166.1.009	0091	4.1.1.0	3.333,33	24.999,98
		0092	4.1.2.0	3.333,33	
		0093	4.1.9.2	3.333,33	
		0094	4.2.1.0	3.333,33	
ENC.C/DEFESA TERRESTRE E JSM	03.07.166.2.012	0095	3.1.1.1	8.333,33	13.333,32
		0096	3.1.2.0	6.666,66	
		0097	3.1.3.1	6.666,66	
OBRAS EQUIP.P/ POLICIA MILITAR	03.07.177.1.010	0098	3.1.9.2	6.666,66	28.333,31
		0099	4.1.1.0	3.333,33	
		0100	4.1.2.0	3.333,33	
		0101	4.1.9.2	3.333,33	
ENCARGOS C/ A POLICIA MILITAR	03.07.177.2.013	0102	4.2.1.0	5.000,00	14.999,99
		0103	3.1.2.0	3.333,33	
		0104	3.1.3.2	3.333,33	
		0105	3.1.9.2	1.666,66	
				728.332,99	

Waldir Lemes da França
Contador

CRC-GO Nº 10967 CPF 454598941-18

CONTADOR

PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO CODIGO: 02.00
 UNIDADE...: SECRETARIA DE FINANÇAS CODIGO: 02.03

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
OBRAS EQUIP.DO SETOR DE FINANÇAS	03.08.030.1.011	0106	4.1.1.0	20.000,00	46.666,65
		0107	4.1.2.0	16.666,66	
		0108	4.1.9.2	6.666,66	
		0109	4.2.1.0	3.333,33	
MANUT. ATIVID.SETOR DE FINANÇAS	03.08.030.2.014	0110	3.1.1.1	50.000,00	316.666,63
		0111	3.1.2.0	40.000,00	
		0112	3.1.3.1	50.000,00	
		0113	3.1.3.2	60.000,00	
		0114	3.1.9.1	63.333,33	
		0115	3.1.9.2	26.666,66	
		0116	3.2.2.0	6.666,66	
		0117	3.2.3.0	6.666,66	
		0118	3.2.9.1	6.666,66	
		0119	3.2.9.2	6.666,66	
CONTRIB.A ASSOC.REG.DE MUNICIPIOS	03.08.031.2.015	0120	3.2.3.0	6.666,66	9.999,99
		0121	3.2.9.2	3.333,33	
TRANSFERENCIAS AO FUNDEF	03.08.031.2.016	0122	3.2.1.4	400.000,00	420.000,00
		0123	3.2.9.2	20.000,00	
ENCARGOS C/DIVIDAS DO MUNICIPIO	03.08.033.2.017	0124	3.2.6.1	6.666,66	89.999,94
		0125	3.2.6.2	6.666,66	
		0126	3.2.6.5	6.666,66	
		0127	3.2.6.6	6.666,66	
		0128	3.2.6.7	6.666,66	
		0129	3.2.9.1	6.666,66	
		0130	3.2.9.2	6.666,66	
		0131	4.2.9.0	10.000,00	
		0132	4.3.5.1	16.666,66	
		0133	4.3.9.2	16.666,66	
AQUISICAO DE TIT.REPRES.DE CAPITAL	03.08.035.1.012	0134	4.2.5.0	100.000,00	116.666,66
		0135	4.2.9.2	16.666,66	
				999.999,87	

PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Lemes da França
 Contador
 CRC-GO Nº 10967 CPF 454598941-18
 CONTADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO...: PODER EXECUTIVO CODIGO: 02.00
 UNIDADE...: SECRET.DE EDUC., CULTURA E DESPORTO CODIGO: 02.04

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
OBR.EQUIP. DE CRECHES	08.41.185.1.013	0136	4.1.1.0	8.333,33	
		0137	4.1.2.0	8.333,33	
		0138	4.1.9.2	6.666,66	
		0139	4.2.1.0	6.666,66	
MANUTENCAO DE CRECHES	08.41.185.2.018	0140	3.1.1.1	10.000,00	29.999,98
		0141	3.1.2.0	10.000,00	
		0142	3.1.3.1	10.000,00	
		0143	3.1.3.2	13.333,33	
		0144	3.1.9.2	6.666,66	
		0145	3.2.3.0	6.666,66	
OBRAS EQUIP.DO PRE-ESCOLAR	08.41.190.1.014	0146	4.1.1.0	6.666,66	56.666,65
		0147	4.1.2.0	6.666,66	
		0148	4.1.9.2	6.666,66	
		0149	4.2.1.0	6.666,66	
MANUTENCAO DO PRE-ESCOLAR	08.41.190.2.019	0150	3.1.1.1	6.666,66	26.666,64
		0151	3.1.2.0	6.666,66	
		0152	3.1.3.1	5.000,00	
		0153	3.1.3.2	6.666,66	
		0154	3.1.9.2	6.666,66	
ENC.C.ERRADIC.DO ANALFABETISMO	08.42.187.2.020	0155	3.1.1.1	6.666,66	31.666,64
		0156	3.1.2.0	6.666,66	
		0157	3.1.3.1	6.666,66	
		0158	3.1.3.2	6.666,66	
		0159	3.1.9.2	6.666,66	
OBRAS EQUIP. DO ENS. FUNDAMENTAL	08.42.188.1.015	0160	4.1.1.0	133.333,33	373.333,32
		0161	4.1.2.0	130.000,00	
		0162	4.1.9.2	33.333,33	
		0163	4.2.1.0	50.000,00	
		0164	4.2.9.2	26.666,66	
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	08.42.188.2.021	0165	3.1.1.1	166.666,66	
		0166	3.1.2.0	133.333,33	
		0167	3.1.3.1	60.000,00	
		0168	3.1.3.2	126.666,66	
		0169	3.1.9.2	60.000,00	
		0170	3.2.3.0	5.000,00	
		0171	3.2.5.1	5.000,00	
		0172	3.2.5.2	5.000,00	
		0173	3.2.5.3	10.000,00	
		0174	3.2.5.5	5.000,00	
		0175	3.2.5.6	5.000,00	
		0176	3.2.5.7	5.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO CODIGO: 02.00
 UNIDADE...: SECRET.DE EDUC.,CULTURA E DESPORTO CODIGO: 02.04

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES				
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.			
OBRAS EQUIP.DO ENSINO MEDIO	08.43.197.1.016	0177	3.2.5.9	5.000,00	596.666,65			
		0178	3.2.9.2	5.000,00				
		0179	4.1.1.0	16.666,66				
		0180	4.1.2.0	6.666,66				
		0181	4.1.9.2	6.666,66				
ENCARGOS COM ENSINO MEDIO	08.43.197.2.022	0182	4.2.1.0	6.666,66	36.666,64			
		0183	3.1.1.1	13.333,33				
		0184	3.1.2.0	13.333,33				
		0185	3.1.3.1	6.666,66				
		0186	3.1.3.2	13.333,33				
OBRAS EQUIP.DO ENSINO SUPERIOR	08.44.205.1.017	0187	3.1.9.2	6.666,66	53.333,31			
		0188	4.1.1.0	6.666,66				
		0189	4.1.2.0	6.666,66				
		0190	4.1.9.2	6.666,66				
		0191	4.2.1.0	6.666,66				
ENCARGOS C/ ENSINO SUPERIOR	08.44.205.2.023	0192	3.1.1.1	6.666,66	26.666,64			
		0193	3.1.2.0	6.666,66				
		0194	3.1.3.1	6.666,66				
		0195	3.1.3.2	16.666,66				
		0196	3.1.9.2	3.333,33				
		0197	3.2.2.0	6.666,66				
		0198	3.2.3.0	6.666,66				
		0199	3.2.9.2	3.333,33				
		ENCARGOS C/ ENSINO SUPLETIVO	08.45.213.2.024	0200		3.1.1.1	3.333,33	56.666,62
				0201		3.1.2.0	3.333,33	
0202	3.1.3.1			3.333,33				
0203	3.1.3.2			3.333,33				
0204	3.1.9.2			1.666,66				
OBRAS EQUIP.DO ESPORTE AMADOR	08.46.224.1.018	0205	4.1.1.0	50.000,00	14.999,98			
		0206	4.1.2.0	16.666,66				
		0207	4.1.9.2	6.666,66				
		0208	4.2.1.0	16.666,66				
		ENCARGOS COM O ESPORTE AMADOR	08.46.224.2.025	0209		3.1.1.1	13.333,33	89.999,98
0210	3.1.2.0			16.666,66				
0211	3.1.3.1			16.666,66				
0212	3.1.3.2			26.666,66				
0213	3.1.9.2			8.333,33				
0214	3.2.3.0			6.666,66				
0215	3.2.9.2			3.333,33				
OBRAS EQUIP.DE PARQ.RECREAT.DESPORT	08.46.228.1.019			0216	4.1.1.0	50.000,00	91.666,63	
				0217	4.1.2.0	33.333,33		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO CODIGO: 02.00
 UNIDADE...: SECRET.DE EDUC., CULTURA E DESPORTO CODIGO: 02.04

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
		0218	4.1.9.2	16.666,66	
		0219	4.2.1.0	6.666,66	106.666,65
ENCARGOS C/ BOLSAS DE ESTUDOS	08.47.235.2.026	0220	3.1.3.2	6.666,66	6.666,66
ENCARGOS C/RESIDENCIAS A EDUCANDOS	08.47.238.2.027	0221	3.1.3.2	6.666,66	6.666,66
EQUIPAMENTOS P/TRANSPORTE ESCOLAR	08.47.239.1.020	0222	4.1.2.0	50.000,00	50.000,00
ENCARGOS C/TRANSPORTE ESCOLAR	08.47.239.2.028	0223	3.1.2.0	16.666,66	
		0224	3.1.3.1	16.666,66	
		0225	3.1.3.2	26.666,66	
		0226	3.1.9.2	6.666,66	66.666,64
OBRAS EQUIP. DA MERENDA ESCOLAR	08.47.427.1.021	0227	4.1.1.0	16.666,66	
		0228	4.1.2.0	10.000,00	
		0229	4.1.9.2	3.333,33	29.999,99
MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	08.47.427.2.029	0230	3.1.1.1	33.333,33	
		0231	3.1.2.0	33.333,33	
		0232	3.1.3.1	26.666,66	
		0233	3.1.3.2	26.666,66	
		0234	3.1.9.2	13.333,33	
		0235	3.2.2.0	6.666,66	139.999,97
ASSISTENCIA GERAL A ESTUDANTES	08.47.486.2.030	0236	3.1.2.0	3.333,33	
		0237	3.1.3.2	3.333,33	
		0238	3.1.9.2	3.333,33	
		0239	3.2.3.0	3.333,33	13.333,32
OBRAS EQUIP.DE DIFUSAO CULTURAL	08.48.247.1.022	0240	4.1.1.0	16.666,66	
		0241	4.1.2.0	16.666,66	
		0242	4.1.9.2	6.666,66	
		0243	4.2.1.0	3.333,33	43.333,31
ENCARGOS COM A DIFUSAO CULTURAL	08.48.247.2.031	0244	3.1.1.1	16.666,66	
		0245	3.1.2.0	16.666,66	
		0246	3.1.3.1	16.666,66	
		0247	3.1.3.2	16.666,66	
		0248	3.1.9.2	16.666,66	
		0249	3.2.3.0	6.666,66	89.999,96
OBRAS EQUIP.DE EDUC.COMPENSATORIA	08.49.252.1.023	0250	4.1.1.0	3.333,33	
		0251	4.1.2.0	3.333,33	6.666,66
ENCARGOS C/ EDUC. COMPENSATORIA	08.49.252.2.032	0252	3.1.1.1	3.333,33	
		0253	3.1.2.0	3.333,33	
		0254	3.1.3.1	3.333,33	
		0255	3.1.3.2	3.333,33	
		0256	3.1.9.2	3.333,33	16.666,65
OBRAS EQUIP.DE EDUCACAO PRECOZE	08.49.253.1.024	0257	4.1.1.0	3.333,33	
		0258	4.1.2.0	3.333,33	6.666,66

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO
UNIDADE...: SECRET.DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

CODIGO: 02.00

CODIGO: 02.04

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
ENCARGOS C/ A EDUCACAO PRECOCE	08.49.253.2.033	0259	3.1.1.1	3.333,33	
		0260	3.1.2.0	3.333,33	
		0261	3.1.3.1	3.333,33	
		0262	3.1.3.2	3.333,33	
		0263	3.1.9.2	3.333,33	16.666,65
					2.118.332,76

Waldir Lemes da França

Contador

CRC-GO N° 10947 CPF 454598941-10

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO...: PODER EXECUTIVO CODIGO: 02.00
 UNIDADE...: SEC.DE OBRAS,SERV.URB.AGRIC.TRANSF. CODIGO: 02.05

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
OBRAS EQUIP. DA S.O.S.U.A.T	10.07.021.1.025	0264	4.1.1.0	33.333,33	
		0265	4.1.2.0	26.666,66	
		0266	4.1.9.2	6.666,66	
		0267	4.2.1.0	6.666,66	
		0268	4.2.9.2	3.333,33	76.666,64
MANUT.ATIVIDADES S.O.S.U.A.T.	10.07.021.2.034	0269	3.1.1.1	30.000,00	
		0270	3.1.2.0	26.666,66	
		0271	3.1.3.1	26.666,66	
		0272	3.1.3.2	33.333,33	
		0273	3.1.9.2	26.666,66	143.333,31
PLANEJAMENTO URBANO	10.58.323.1.026	0274	3.1.3.1	6.666,66	
		0275	3.1.3.2	6.666,66	
		0276	4.1.1.0	3.333,33	16.666,65
OBRAS EQUIP. SERV.DE UTIL. PUBLICA	10.60.021.1.027	0277	4.1.1.0	66.666,66	
		0278	4.1.2.0	60.000,00	
		0279	4.1.9.2	16.666,66	
		0280	4.2.1.0	26.666,66	169.999,98
MANUTENCAO DOS SERV. UTIL. PUBLICA	10.60.021.2.035	0281	3.1.1.1	40.000,00	
		0282	3.1.2.0	30.000,00	
		0283	3.1.3.1	26.666,66	
		0284	3.1.3.2	30.000,00	
		0285	3.1.9.2	33.333,33	159.999,99
OBRAS EQUIP.FAB.DE ART.CIMENTO	10.62.347.1.028	0286	4.1.1.0	6.666,66	
		0287	4.1.2.0	3.333,33	
		0288	4.1.9.2	3.333,33	
		0289	4.2.1.0	3.333,33	16.666,65
MANUT.DA FAB.DE ARTEF.DE CIMENTO	10.62.347.2.036	0290	3.1.1.1	6.666,66	
		0291	3.1.2.0	6.666,66	
		0292	3.1.3.1	6.666,66	
		0293	3.1.3.2	6.666,66	
		0294	3.1.9.2	3.333,33	29.999,97
OBRAS DO SIST.D'AGUA POTAVEL	10.76.447.1.029	0295	4.1.1.0	133.333,33	
		0296	4.1.2.0	33.333,33	
		0297	4.1.9.2	16.666,66	183.333,32
MANUT.DO SIST.D'AGUA POTAVEL	10.76.447.2.037	0298	3.1.1.1	13.333,33	
		0299	3.1.2.0	10.000,00	
		0300	3.1.3.1	6.666,66	
		0301	3.1.3.2	16.666,66	
		0302	3.1.9.2	6.666,66	53.333,31
OBRAS DE MEIO-FIOS E SARJETAS	10.76.448.1.030	0303	4.1.1.0	66.666,66	
		0304	4.1.9.2	40.000,00	106.666,66

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO CODIGO: 02.00
 UNIDADE...: SEC.DE OBRAS,SERV.URB.AGRIC.TRANSF. CODIGO: 02.05

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
OBRAS DO SIST. D'AGUA PLUVIAL	10.76.448.1.031	0305	4.1.1.0	60.000,00	
		0306	4.1.9.2	16.666,66	76.666,66
OBRAS EQUIP. DE ESGOTO SANITARIO	10.76.449.1.032	0307	4.1.1.0	133.333,33	
		0308	4.1.2.0	50.000,00	
		0309	4.1.9.2	6.666,66	189.999,99
CANALIZACAO DE LEITOS D'AGUA	10.77.458.1.033	0310	4.1.1.0	33.333,33	
		0311	4.1.9.2	3.333,33	36.666,66
OBR. DE RUAS, AV.,CALC.MELH.URBANA	10.91.575.1.034	0312	4.1.1.0	66.666,66	
		0313	4.1.9.2	6.666,66	73.333,32
OBRAS DE PAVIMENTACAO E CALCAMENTO	10.91.575.1.035	0314	4.1.1.0	133.333,33	
		0315	4.1.9.2	33.333,33	166.666,66
		0316	4.1.1.0	16.666,66	
OBRAS EQUIP.DE AGRIC./PECUARIA	10.18.021.1.036	0317	4.1.2.0	16.666,66	
		0318	4.1.9.2	3.333,33	
		0319	4.2.1.0	10.000,00	46.666,65
		0320	3.1.3.2	3.333,33	
PROGRAMA DE IRRIGACAO AGRICOLA	10.14.077.1.037	0321	4.1.1.0	16.666,66	
		0322	4.1.2.0	16.666,66	36.666,65
		0323	4.1.1.0	6.666,66	
OBRAS EQUIP.MERC.FEIRAS ABATEDOUROS	10.16.096.1.038	0324	4.1.2.0	6.666,66	
		0325	4.1.9.2	3.333,33	
		0326	4.2.1.0	6.666,66	23.333,31
		0327	3.1.1.1	6.666,66	
ENC.C/ MERC.FEIRAS E ABATEDOUROS	10.16.096.2.038	0328	3.1.2.0	6.666,66	
		0329	3.1.3.1	6.666,66	
		0330	3.1.3.2	6.666,66	
		0331	3.1.9.2	3.333,33	29.999,97
		0332	3.1.3.1	6.666,66	
PROGRAMA DE CONSERVACAO DO SOLO	10.17.105.1.039	0333	3.1.3.2	13.333,33	
		0334	4.1.1.0	6.666,66	
		0335	4.1.2.0	3.333,33	29.999,98
		0336	3.1.2.0	10.000,00	
CONVENIO C/EMATER-60 E OUTROS AFINS	10.18.111.1.040	0337	3.1.3.2	6.666,66	
		0338	3.2.2.0	6.666,66	
		0339	3.2.9.2	3.333,33	26.666,65
		0340	4.1.1.0	6.666,66	
		0341	4.1.2.0	6.666,66	
INCENTIVO AO DESENV.AGROPECUARIO	10.18.112.1.041	0342	4.1.9.2	3.333,33	
		0343	4.2.1.0	3.333,33	19.999,98
		0344	3.1.1.1	3.333,33	
ENC. C/INCENT. AO DESENV.AGROPEC.	10.18.112.2.039	0345	3.1.2.0	3.333,33	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO CODIGO: 02.00
 UNIDADE...: SEC.DE OBRAS,SERV.URB.AGRIC.TRANSF. CODIGO: 02.05

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
PROGRAMA DE ELETRIF. RURAL	10.51.269.1.042	0346	3.1.3.1	3.333,33	14.999,98
		0347	3.1.3.2	3.333,33	
		0348	3.1.9.2	1.666,66	
		0349	3.1.2.0	6.666,66	
		0350	3.1.3.2	13.333,33	
OBRAS EQUIP. DE CAMPO DE POUSO	10.87.523.1.043	0351	4.1.1.0	16.666,66	43.333,31
		0352	4.1.2.0	6.666,66	
		0353	4.1.1.0	6.666,66	
		0354	4.1.2.0	6.666,66	
		0355	4.1.9.2	3.333,33	
MANUT. DE CAMPO DE POUSO	10.87.523.2.040	0356	4.2.1.0	3.333,33	19.999,98
		0357	3.1.1.1	3.333,33	
		0358	3.1.2.0	6.666,66	
		0359	3.1.3.1	3.333,33	
		0360	3.1.3.2	3.333,33	
OBRAS EQUIP.DE TERM.RODOVIARIOS	10.88.532.1.044	0361	3.1.9.2	3.333,33	19.999,98
		0362	4.1.1.0	6.666,66	
		0363	4.1.2.0	3.333,33	
		0364	4.1.9.2	1.666,66	
		0365	4.2.1.0	3.333,33	
MANUT.DE TERMINAIS RODOVIARIOS	10.88.532.2.041	0366	3.1.1.1	6.666,66	14.999,98
		0367	3.1.2.0	6.666,66	
		0368	3.1.3.1	3.333,33	
		0369	3.1.3.2	6.666,66	
		0370	3.1.9.2	3.333,33	
OBRAS EQUIP. DO SETOR RODOVIARIO	10.88.534.1.045	0371	4.1.1.0	66.666,66	26.666,64
		0372	4.1.2.0	66.666,66	
		0373	4.1.9.2	16.666,66	
		0374	4.2.1.0	20.000,00	
		0375	3.1.1.1	33.333,33	
MANUTENCAO DO D.M.E.R.	10.88.534.2.042	0376	3.1.2.0	40.000,00	169.999,98
		0377	3.1.3.1	16.666,66	
		0378	3.1.3.2	40.000,00	
		0379	3.1.9.2	26.666,66	
				2.179.999,46	

PREFEITO MUNICIPAL

Waldir Lemes da Franca
 Contador
 CRC-GO N° 10967 CPF 454598841-16
 CONTADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO CODIGO: 02.00
UNIDADE..: SEC. MUN.INDUSTR.,COMERC.E TURISMO CODIGO: 02.06

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
OBRAS EQUIP.DO SETOR IND.COM.TUR.	11.07.021.1.046	0380	4.1.1.0	33.333,33	
		0381	4.1.2.0	16.666,66	
		0382	4.1.9.2	10.000,00	
		0383	4.2.1.0	16.666,66	76.666,65
MANUTENCAO DO SETOR DE IND.COM.TUR.	11.07.021.2.043	0384	3.1.1.1	16.666,66	
		0385	3.1.2.0	16.666,66	
		0386	3.1.3.1	16.666,66	
		0387	3.1.3.2	16.666,66	
		0388	3.1.9.2	6.666,66	73.333,30
				149.999,95	

PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Lemes da França
Contador
CRC-GO Nº 10967 CPF 454598941-10

CONTADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO CODIGO: 02.00
UNIDADE..: SECRETARIA DE SAUDE E PREVIDENCIA CODIGO: 02.07

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
OBRAS EQUIP.SETOR SAUDE PREVID.	13.07.021.1.047	0389	4.1.1.0	50.000,00	
		0390	4.1.2.0	33.333,33	
		0391	4.1.9.2	13.333,33	
		0392	4.2.1.0	16.666,66	113.333,32
MANUTENCAO SETOR DE SAUDE E PREVID.	13.07.021.2.044	0393	3.1.1.1	20.000,00	
		0394	3.1.2.0	33.333,33	
		0395	3.1.3.1	26.666,66	
		0396	3.1.3.2	33.333,33	
		0397	3.1.9.2	16.666,66	
		0398	3.2.1.0	6.666,66	
		0399	3.2.2.0	3.333,33	
		0400	3.2.3.0	3.333,33	
		0401	3.2.9.2	3.333,33	146.666,63

259.999,95

PREFEITO MUNICIPAL

Yaldir Lemes da França
Contador
CRC-GO N° 10967 CPF 454598941-14

CONTADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO
 UNIDADE...: SECRET. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE

CODIGO: 02.00
 CODIGO: 02.08

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
OBRAS EQUIP. SETOR MEIO AMBIENTE	13.77.021.1.048	0402	4.1.1.0	6.666,66	16.666,65
		0403	4.1.2.0	3.333,33	
		0404	4.1.9.2	3.333,33	
		0405	4.2.1.0	3.333,33	
		0406	3.1.1.1	3.333,33	
MANUTENCAO DO SETOR DE MEIO AMBIENT	13.77.021.2.045	0407	3.1.2.0	3.333,33	36.666,64
		0408	3.1.3.1	3.333,33	
		0409	3.1.3.2	13.333,33	
		0410	3.1.9.2	3.333,33	
		0411	3.2.3.0	6.666,66	
		0412	3.2.9.2	3.333,33	

Valdir Lemes da Franca
 Contador
 CRC-GO N.º 10967 CPF 484598941-14
 CONTADOR

PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO				CODIGO: 02.00	
UNIDADE...: SEC.ACAO DE ASSIST.SOC.E TRABALHO				CODIGO: 02.09	
APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
CONSTRUCAO E REF.DE CASAS P/CARENTE	15.81.316.1.049	0413	3.1.3.2	3.333,33	
		0414	4.1.1.0	3.333,33	
		0415	4.2.1.0	3.333,33	9.999,99
ENCARGOS DE ASSIST.CRIANCA/ADOLESC.	15.81.483.2.046	0416	3.1.1.1	3.333,33	
		0417	3.1.2.0	6.666,66	
		0418	3.1.3.1	6.666,66	
		0419	3.1.3.2	6.666,66	
		0420	3.1.9.2	6.666,66	
		0421	3.2.3.0	6.666,66	
		0422	3.2.9.2	3.333,33	39.999,96
OBRAS EQUIP. ABRIGO DE IDOSOS	15.81.485.1.050	0423	4.1.1.0	3.333,33	
		0424	4.1.2.0	3.333,33	
		0425	4.1.9.2	3.333,33	
		0426	4.2.1.0	3.333,33	13.333,32
MANUTENCAO DE ABRIGO DE IDOSOS	15.81.485.2.047	0427	3.1.1.1	3.333,33	
		0428	3.1.2.0	3.333,33	
		0429	3.1.3.1	3.333,33	
		0430	3.1.3.2	3.333,33	
		0431	3.1.9.2	3.333,33	
		0432	3.2.3.0	3.333,33	19.999,98
OBRAS EQUIP.SET.ASSIST.SOC.TRAB.	15.81.486.1.051	0433	4.1.1.0	33.333,33	
		0434	4.1.2.0	16.666,66	
		0435	4.1.9.2	10.000,00	
		0436	4.2.1.0	6.666,66	66.666,65
MANUT.ATIV. SET.ASSIST.SOC.TRAB.	15.81.486.2.048	0437	3.1.1.1	33.333,33	
		0438	3.1.2.0	33.333,33	
		0439	3.1.3.1	33.333,33	
		0440	3.1.3.2	60.000,00	
		0441	3.1.9.2	16.666,66	
		0442	3.2.3.0	6.666,66	
		0443	3.2.9.2	3.333,33	186.666,64
DOACAO DE MAT.CONSTR.P/CARENTES	15.81.486.2.049	0444	3.1.3.2	3.333,33	3.333,33
OBRAS EQUIP.HORT.MERCEA.LAV.COMUNIT	15.81.486.1.052	0445	4.1.1.0	16.666,66	
		0446	4.1.2.0	6.666,66	
		0447	4.1.9.2	6.666,66	
		0448	4.2.1.0	6.666,66	36.666,64
		0449	3.1.1.1	10.000,00	
MANUTENCAO HORT.MERCEA.LAV.COMUNIT	15.81.486.2.050	0450	3.1.2.0	10.000,00	
		0451	3.1.3.1	10.000,00	
		0452	3.1.3.2	10.000,00	
		0453	3.1.9.2	10.000,00	50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO				CODIGO: 02.00	
UNIDADE...: SEC.ACAO DE ASSIST.SOC.E TRABALHO				CODIGO: 02.09	
APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
OBRAS EQUIP.LAVANDERIA PUBLICA	15.81.486.1.053	0454	4.1.1.0	3.333,33	
		0455	4.1.2.0	3.333,33	
		0456	4.1.9.2	3.333,33	
		0457	4.2.1.0	3.333,33	
MANUTENCAO DE LAVANDERIA PUBLICA	15.81.486.2.051	0458	3.1.1.1	3.333,33	13.333,32
		0459	3.1.2.0	3.333,33	
		0460	3.1.3.1	3.333,33	
		0461	3.1.3.2	3.333,33	
OBRAS EQUIP.CLUBE/LAGO COMUNITARIO	15.81.486.1.054	0462	3.1.9.2	3.333,33	16.666,65
		0463	4.1.1.0	16.666,66	
		0464	4.1.2.0	6.666,66	
		0465	4.1.9.2	3.333,33	
MANUTENCAO CLUBE/LAGO COMUNITARIO	15.81.486.2.052	0466	4.2.1.0	6.666,66	33.333,31
		0467	3.1.1.1	3.333,33	
		0468	3.1.2.0	3.333,33	
		0469	3.1.3.1	3.333,33	
OBRAS EQUIP.CENTRO COMUNITARIO	15.81.486.1.055	0470	3.1.3.2	3.333,33	16.666,65
		0471	3.1.9.2	3.333,33	
		0472	4.1.1.0	3.333,33	
		0473	4.1.2.0	3.333,33	
MANUT. DE CENTROS COMUNITARIOS	15.81.486.2.053	0474	4.1.9.2	3.333,33	13.333,32
		0475	4.2.1.0	3.333,33	
		0476	3.1.1.1	3.333,33	
		0477	3.1.2.0	3.333,33	
OBRAS EQUIP. CERAMICA COMUNITARIA	15.81.486.1.056	0478	3.1.3.1	3.333,33	16.666,65
		0479	3.1.3.2	3.333,33	
		0480	3.1.9.2	3.333,33	
		0481	4.1.1.0	3.333,33	
MANUT.DE CERAMICA COMUNITARIA	15.81.486.2.054	0482	4.1.2.0	3.333,33	13.333,32
		0483	4.1.9.2	3.333,33	
		0484	4.2.1.0	3.333,33	
		0485	3.1.1.1	3.333,33	
TRANSF.A ORGAOS E ENT. ASSIT.SOCIAL	15.81.486.2.055	0486	3.1.2.0	3.333,33	16.666,65
		0487	3.1.3.1	3.333,33	
		0488	3.1.3.2	3.333,33	
		0489	3.1.9.2	3.333,33	
ENCARGOS PREV.SOCIAL E SEGUR.MUN.	15.82.492.2.056	0490	3.2.1.0	3.333,33	13.333,32
		0491	3.2.2.0	3.333,33	
		0492	3.2.3.0	3.333,33	
		0493	3.2.9.2	3.333,33	
		0494	3.1.1.1	10.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: PODER EXECUTIVO CODIGO: 02.00
 UNIDADE...: SEC.ACAO DE ASSIST.SOC.E TRABALHO CODIGO: 02.09

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
		0495	3.1.1.3	33.333,33	
		0496	3.1.2.0	13.333,33	
		0497	3.1.3.1	10.000,00	
		0498	3.1.3.2	13.333,33	
		0499	3.1.9.1	13.333,33	
		0500	3.1.9.2	13.333,33	
		0501	3.2.3.0	6.666,66	
		0502	3.2.5.1	26.666,66	
		0503	3.2.5.2	26.666,66	
		0504	3.2.5.3	26.666,66	
		0505	3.2.5.5	16.666,66	
		0506	3.2.5.6	16.666,66	
		0507	3.2.5.7	16.666,66	
		0508	3.2.5.9	16.666,66	
		0509	3.2.6.5	16.666,66	
		0510	3.2.9.2	3.333,33	
		0511	4.3.5.1	26.666,66	
		0512	4.3.9.2	6.666,66	313.333,24
ENCARGOS COM O PASEP	15.84.492.2.057	0513	3.2.6.5	3.333,33	
		0514	3.2.8.0	33.333,33	
		0515	3.2.9.2	3.333,33	
		0516	4.3.5.1	13.333,33	53.333,32
					946.666,26

Valdir Lemes da Franca
 Contador
 CRC-CC No 10967 CPE 454688941-16
 CONTADOR

PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO....: RESERVA DE CONTINGENCIA CODIGO: 99.99
UNIDADE...: RESERVA DE CONTINGENCIA CODIGO: 99.99

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA			VALORES	
	CODIGOS	FICHA	NAT.DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLIC.
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.99.999.9.999	9999	9.9.9.9	890.335,58	890.335,58
					890.335,58
					9.350.000,00

PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Lemes da França
Contador
~~SRC-GO Nº 10987 CPF 454688941-11~~
CONTADOR



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

Av. Araguaia N.º 1.073 - Setor Central - Santa Fé de Goiás - GO

AUTOGRÁFO LEI 193 /98

DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998

Dispõe de Criação de Cargos dentro do quadro de servidores do Município e dá outras providências etc.....

Faço Saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS** Estado de Goiás, **APROVA** E EU Prefeito Municipal **SANCIONO**, a seguinte lei:

Art.1º. Fica criado dentro do quadro de servidores do município de Santa Fé de Goiás, as seguintes vagas e alterando o anexo II da Lei Municipal 141 de 10 de março de 1997.

NÍVEL MÉDIO NM

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05

NÍVEL BÁSICO NB

AGENTE ADMINISTRATIVO	06
ENCARREGADO DE SERVIÇO	04
DIGITADOR	04
OPERADOR DE MÁQUINA	05
MECÂNICO	02
TRATORISTA	04

NÍVEL AUXILIAR NA

ELETRICISTA	03
PINTOR	02
FISCAL DE OBRAS	02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04
RECEPCIONISTA	04

O PODER EMANA DO POVO E EM SEU NOME É EXERCÍDO



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

Av. Araguaia N.º 1.073 - Setor Central - Santa Fé de Goiás - GO

NÍVEL ELEMENTAR NE

AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	30
AUXILIAR DE OBRAS (SERVENTE)	06

Art. 2º. As exigências para preenchimento destas vagas são as mesmas da Lei Municipal 141/97 e essa somente uma complementação de vagas para normalizar os cargo de provimento em comissão.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1998.


CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
PRESIDENTE

O PODER EMANA DO POVO E EM SEU NOME É EXERCÍDO



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás

Rua Sebastião Ferreira de Carvalho,

Fone: 385-1177

CEP 76.265-000

PROJETO LEI 193/98

DE 19 de Outubro de 1998

Dispõe de Criação de cargos dentro do quadro de servidores do Município e dá outras providências etc.....

[Handwritten signature]

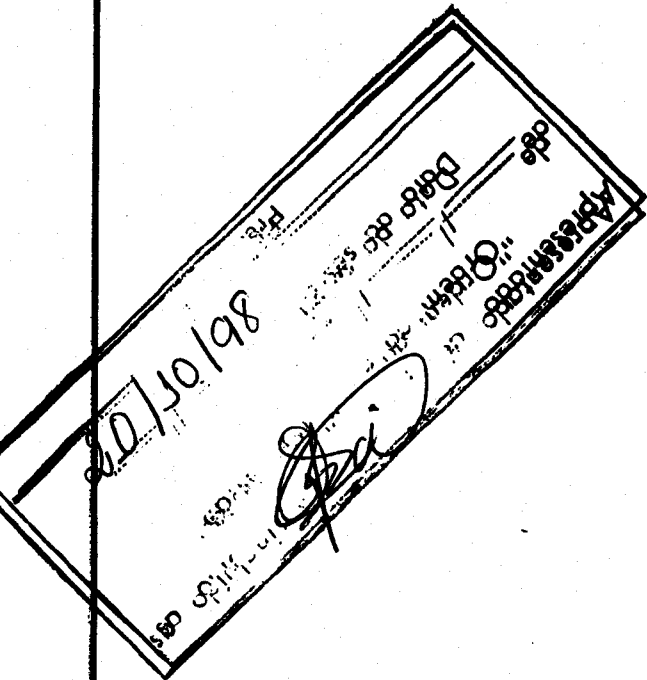
Faço Saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguintes lei:

Art. Fica criado dentro do quadro de servidores do município de Santa Fé de Goiás, as seguintes vagas e alterando o anexo II da Lei Municipal 141 de 10 de março de 1997.

- NÍVEL MÉDIO NM
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 10
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM 05

- NÍVEL BÁSICO NB
- AGENTE ADMINISTRATIVO 06
- ENCARREGADO DE SERVIÇO 04
- DIGITADOR 04
- OPERADOR DE MÁQUINA 05
- MECÂNICO 02
- TRATORISTA 04

- NÍVEL AUXILIAR NA
- ELETRICISTA 03
- PINTOR 02
- FISCAL DE OBRA 02
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM 04
- RECEPCIONISTA 04





ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás

Rua Sebastião Ferreira de Carvalho,

Fone: 385-1177

CEP 76.265-000

NÍVEL ELEMENTAR NE

AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS 30

AUXILIAR DE OBRAS (serventê) 06

Art. 2º As exigências para preenchimento desta vagas são as mesma da Lei Municipal 141/97. e essa somente uma complementação de vagas para normalizar os cargo de provimento em comissão.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE
GOIÁS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1998

ADEMAR MARQUES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás

Rua Sebastião Ferreira de Carvalho,

Fone: 385-1177

CEP 76.265-000

MENSAGEM

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências para exame e deliberação da Egrégia Câmara de Vereadores anexo o Projeto Lei que autoriza o Poder Executivo e observando a legislação própria e vigente para procede abertura de vaga no quadro de servidores e alterando o anexo II da Lei Municipal 141/97 de 10 de março deste mesmo ano.

E assim objetivando a Prefeitura abrir concurso público de Prova e título para regularizar os contrato do pessoal que se encontra em cargo de provimento em comissão no quadro de servidores deste município.

Espero contar com apoio de todos veradores e integrante desta Augusta Casa de Leis.

ADEMAR MARQUES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXMO SR.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS e demais nobres vereadores

-Presidente da Câmara -

N E S T A



P/ Valdir
ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás

Rua Sebastião Ferreira de Carvalho, - Fone: 385-1177 - CEP 76.265-000

LEI Nº 145/97

DE 29 De abril de 1997

PUBLICADO
Em 05 de 05 97

Assinatura
ASSINATURA

Cria-se cargo de **APRENDIZ** dentro do quadro de servidores do município de Santa Fé de Goiás e dá outras providências.....

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**, Estado de Goiás **aprova** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** seguinte lei:

Art. 1º Fica devidamente autorizado o Chefe do Poder Executivo criar cargo de **APRENDIZ** dentro do quadro de servidores do município de Santa Fé de Goiás.

Art. 2º Os referidos cargos são quantidade de 12(doze) vagas que será preenchido por menores de 18 anos de idade e maiores de 14 anos de idade e não sendo serviço insalubre no turno ou perigoso e autorizado pelo o **CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

Art. 3º Os vencimentos dos referidos cargo no valor R\$ 100,00 (cem reais) mensais poderá ser reajustado na mesma data base e pelo mesmo índice do salário mínimo através de Decreto do Chefe do Poder Executivo

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, aos 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1997.

ADEMAR MARQUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Miguel Damas de Silos
Acessor Especial
Decreto 007/97